



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Moção :: Moção de Congratulação: 108 / 2017

Autor: Ver. Rufo Vinagre

Requeiro a Mesa, Ouvido o Douto Plenário conforme prescreve o Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado Moção de Congratulação ao grupo Caimasul (Caimans do Sul do Pantanal Importação e Exportação Ltda) em nome do diretor-presidente, Raul Amaral Campos Filho, e ao sócio-proprietário, Wilson Alves Garcia Girardi, pela inauguração do frigorífico da empresa, que fica às margens da rodovia BR-262, distante aproximadamente 35 quilômetros da área urbana de Corumbá, onde em Junho do ano passado abriu suas portas com a criação 10 mil matrizes em cativeiro e 250 mil jacarés em confinamento.

Uma empresa brasileira que busca a melhoria contínua do processo produtivo, o uso consciente dos recursos naturais, promovendo desenvolvimento social e manejo sustentável da espécie. São dedicados à criação comercial de Jacarés em Cativeiro (*Caiman yacare*), visando o melhor aproveitamento dos animais. Produzimos carne, couro, subprodutos e artesanatos, utilizando um recurso renovável do Pantanal com responsabilidade ambiental e mantendo o equilíbrio do Ecossistema onde atua.

A Caimasul tem como objetivo o manejo sustentável do jacaré do Pantanal buscando incrementar rentabilidade no estado, à população pantaneira e contribuir para a conservação da espécie. Além de investir em pesquisas para promover o uso consciente deste recurso natural de forma cada vez mais eficiente, conservando o equilíbrio dos animais na natureza e elevar ao mais alto valor econômico as peles do *caiman yacare* no mundo. Todas as atividades estão devidamente autorizadas através dos órgãos ambientais em cooperação técnica para melhoria e compreensão da espécie,

desta forma pode utilizar de modo consciente os recursos naturais do pantanal mantendo o equilíbrio e conservação do Jacaré do Pantanal.

SALA DAS SESSÕES, 12 de Setembro de 2017

Rufo Vinagre





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

1º Secretário(a) - PSDB

